



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

#### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

*Chivona*

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 63/2019

**Autor:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 63 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4144/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 14:48



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Futsal Feminino	R\$ 3.200,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 3.200,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva

**TONINHO DA FARMÁCIA**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, modalidade: Futsal Feminino.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar este projeto esportivo em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversas jovens.